



# Prefeitura Municipal de Álvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LXI nº 885/70 - De 09 de setembro de 1.970.-

## Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

ARTHUR DUCUER PIANO, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na  
que saber que o Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e conciono a  
seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial -  
na importância de R\$ 420,00 - (quatrocentos e vinte cruzeiros), destinado ao pagamento do Fiscal de Obras contratado  
pelo Município para ampliação do Colégio Estadual local.-

Artº 2º - O valor do crédito referido no artigo anterior, será coberto  
com os recursos provenientes do excesso da arrecadação,  
prevista para o corrente exercício.-

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos nove -  
dias do mês de setembro de 1.970.-

ARTHUR DUCUER PIANO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura,  
em data acima citada.-

OSMAR ANDRADE  
Secretário